

SECÇÃO INEDITORIAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FRIGORIFICO
CRUZEIRO, S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA, REALIZADA
EM 21 DE OUTUBRO DE 1961

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 1961, às 14 horas, em sua sede social, na Rua Libero Baduró, 293 — 23.º andar — conj. 23-B, nesta Capital, presentes os acionistas que assinaram o "Livro de Presença", à folha 32, em número legal, foi aberta a sessão pelo Dr. Rócio de Castro Prado, diretor vice-presidente da Sociedade, que, assumindo a presidência da sessão, na forma dos Estatutos Sociais, convidou a mim, Rolando Lemos, para secretariá-la, ficando desse modo, constituída a mesa. Por ordem do sr. Presidente, procedi a leitura do edital de convocação para esta Assembleia, publicado no "Diário do Comércio", nos dias 12, 13 e 14 de outubro pp., nos seguintes termos: "Frigorífico Cruzeiro, S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a realizarse no dia 21 de outubro p.f., em sua sede social, na Rua Libero Baduró, 293 — 23.º andar — conj. 23-B, nesta Capital, a fim de discutir a proposta da Diretoria, já com parecer do Conselho Fiscal, sobre a conveniência da continuação das atividades industriais da Sociedade. São Paulo, 10 de outubro de 1961 — Rócio de Castro Prado — Diretor vice-presidente". Tomando a palavra, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a proposta da Diretoria, substanciada em ata de sua reunião de 6 de outubro pp., com parecer favorável do Conselho Fiscal, estava, de certa forma, prejudicada, pois posteriormente à data e por sugestão da Federação dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação do Estado de São Paulo, foram iniciadas gestões junto à Presidência do Banco do Brasil S.A., visando tornar efetivo um financiamento a Sociedade para fins de invernação de um número de bois, que cobrisse, no mínimo, a metade de seu abate anual. O sr. Presidente, prossequindo, deu conta ao plenário dos emendamentos mantidos durante uma reunião realizada na Delegacia Regional do Trabalho, a 18 de outubro p.p., às 14 horas, a qual estiveram presentes, além do representante jurídico da Sociedade, os representantes dos operários da Frigorífico Cruzeiro, S.A., do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Cruzeiro e da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Estado de São Paulo. Por determinação da Diretoria da Sociedade, declarou seu representante àquela reunião que: "Os primeiros entendimentos de que temas ciência, havidos ontem no Rio de Janeiro entre a Presidência do Banco do Brasil S.A. e o Diretor da Frigorífico Cruzeiro, S.A., para invernação de bois, em número que correspondesse à metade de seu abate anual, autoriza-me a dizer que fica suspensa a deliberação fixada aos nove dias deste mês, na portaria do estabelecimento industrial em Cruzeiro. Assim, não mais cessará a Frigorífico Cruzeiro, S.A., suas atividades industriais no dia nove de novembro p. futuro, como ficou anunciado, ficando sua Diretoria na expectativa da concretização daquelas medidas financeiras para a normalização dos negócios sociais". A seguir, o sr. Presidente declarou dar a palavra a quem dela quisesse usar. O sr. Luiz Quartim Barbosa, diretor gerente da Sociedade, propôs ao plenário constasse da ata a declaração de intenção, por ele entregue ao sr. Presidente do Banco do Brasil. — A proposição, submetida aos presentes, e aprovada. — A declaração de intenção tem o seguinte teor: "Como declaração de intenção, desejamos tornar patente que nosso objetivo não é interromper ou cessar a marcha da indústria, mas ela só poderá continuar se houver equilíbrio econômico, sem o qual os imperativos de caixa levariam fatalmente a empresa à insolvência. — Se conseguirmos, com o apoio oficial,

metos para, direta ou indiretamente, atingir o objetivo econômico e o equilíbrio financeiro da empresa, teremos o máximo empenho em prosseguir. — Não nos falta ânimo nem fé nos destinos do país. Há porém, no momento um árduo período a atravessar e para tanto precisamos de meios que não estão exclusivamente em nossas mãos. — Mas, se obtivermos a necessária ajuda, continuaremos com o mesmo afinco e dedicação que os últimos vinte e dois anos de trabalho testemunharam a sociedade". — Terminada a leitura da declaração, o acionista José Franco de Lacerda pediu a palavra para propor à assembleia fosse consignado um voto de confiança à Diretoria por sua ação sênica e prudente no trato dos interesses sociais. — Propõe, também, a quele acionista, fosse ratificada, para os devidos fins, a decisão da Diretoria, na reunião realizada a 13 de outubro pp., na Delegacia Regional do Trabalho, reunião e referida anteriormente. — O sr. Presidente, novamente com a palavra, submeteu ao plenário as duas propostas do sr. José Franco de Lacerda. — As propostas são aprovadas por unanimidade, e observados os impedimentos legais. — O sr. Presidente consulta, a seguir, os presentes para saber se algum mais deseja a palavra. — Como tal não se desse, o sr. Presidente mandou que se suspendesse a sessão para a lavratura da presente ata permanecendo no recinto todos os acionistas. — Mandada lavrar a ata por mim, secretário, foi lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. — São Paulo, 21 de outubro de 1961 — Rócio de Castro Prado — Comercial e Administrador Deca S.A. — Caio de P. Moniz — Cia Paulista de Administração — J. A. Silva Gordo — Luiz Quartim Barbo — Caio de Paranaguá Moniz — Antônio Augusto Portella — T. Q. Barbosa — José Franco de Lacerda — José de Souza Queiroz Filho — R. F. Amaral — Indústria e Comércio São Pedro S.A. — Sylvio A. Garcia — Comercial Agrícola Importadora e Exportadora "Q. F." S. A. — J. E. Gard Q. Ferreira — Rolando Lemos. Cópia fiel e autêntica da ata lavrada a fls. 78, 79 verso, 79 e 79 verso, do livro competente da Frigorífico Cruzeiro, S.A. O Diretor Vice-Presidente Rócio de Castro Prado

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "FRIGORIFICO CRUZEIRO S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 194.569, por despacho da Junta Comercial em sessão de 5 de janeiro de 1962 a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de outubro de 1961, pela qual ratificou a decisão da Diretoria em reunião realizada em 13 de outubro de 1961, na Delegacia Regional do Trabalho, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo 5 de janeiro de 1962 — Eu, Geny Salla, escrituraria, escrevi, conferi e assinou: a) Geny Salla. — E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: a) Cleide Maria Forte. — Visto e Perceval Leite Britto, secretário: a) Cleide Maria Forte. (271153 — Cr\$ 5.220,00)

INSTITUTO SORO HORMOTERAPICO NACIONAL
S/A "ISON"

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA

2.ª Convocação

Por motivo de viagem de alguns acionistas do Instituto Soro Hormoterapico Nacional S. A. "ISON" — ficam os mesmos convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de março de 1962, às 10 horas em sua sede social, à Rua da Glória, 674, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos

São Paulo, 10 de janeiro de 1962
Raoul Sarti
Diretor Presidente
(271130 — Cr\$ 1.620,00) (12-13-14)

METALURGIA BRASILEIRA "ULTRA" S. A.

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA
Convocação

Pela presente ficam convocados os senhores acionistas da Metalurgia Brasileira "Ultra" S.A., e reúnem-se em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 29 de janeiro próximo, às 14 horas na sede social, a Praça Barão de Tiete n. 115, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento e deliberarem sobre uma Proposta da Diretoria favoravelmente encaminhada pelo Conselho Fiscal para alterar os Estatutos Sociais e para tratamento de outros assuntos de interesse social de competência da Assembleia.

São Paulo, 1.º de janeiro de 1962
Diretores:
Paulo Bartoli
Antonio Guees de Souza
(271113 — Cr\$ 2.160,00) (12-13-14)

EVARISTO COMOLATTI
S/A.

Comércio, Indústria
e Importação

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINARIA, REALIZADA
EM 12 DE DEZEMBRO
DE 1961

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 1961, no dia hum mil novecentos e sessenta e um, reunido em segunda convocação, às 19 (dezois) horas, na sede social a rua Piratininga 393 — 1.º andar, acionistas de Evaristo Comolatti S.A. Comércio, Indústria e Importação que representavam o total do capital social, todos com direito a voto, como se verifica pelas assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas" a fl. 4 com as declarações exigidas por lei e na forma e forma assumida a presidência o Sr. Evaristo Comolatti, que convidou a mim Caetano Conte para secretário, convidando a seguir aos acionistas para a votação da mesa que iria dirigir os trabalhos da Assembleia. Por aclamação foi o mesmo Sr. Evaristo Comolatti escolhido para Presidente da Assembleia que assumindo agradeceu a distinção constituída assim, a mesa o Sr. Presidente declarou a Assembleia Geral Extraordinária que foi regularmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário do Comércio nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês e ano para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do Capital Social; b) Modificação dos Estatutos Sociais; c) Outros Assuntos de Ordem Geral. São Paulo 5 de dezembro de 1961 — Evaristo Comolatti — Diretor Presidente. Logo a seguir li os documentos que estavam sobre a mesa à disposição dos presentes. Disse o Sr. Presidente que ia mandar por mim, secretário, fazer a leitura da exposição da Diretoria sobre a proposta que acrescentava o aumento de capital social e alteração estatutária, proposta que trouxa parecer favorável do Conselho Fiscal. São do seguinte teor os documentos acima referidos que foram lidos por mim, secretário: Proposta da Diretoria — "Senhores acionistas: estando nessa sociedade em franco progresso e amplo desenvolvimento, os negócios sociais tornouse necessário um aumento de capital que melhor atenda as necessidades atuais. É por esse motivo que proponho a aumento de capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) representado pela emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações, que deverá ser dividido a) Cr\$ 7.325.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) com a utilização de lucros (reservas conforme balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960) conforme faculta o artigo 83 do decreto-lei 3479 de 28 de novembro de 1958, ações essas a serem distribuídas de acordo com o disposto do art. 113 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940; b) — Cr\$ 3.094.000,00 (três milhões e noventa e quatro mil cruzeiros), com créditos em contas correntes dos senhores acionistas; c) — Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) com um imóvel do Sr. Evaristo Comolatti sito à Rua Piratininga esquina com a Rua Ernesto de Castro, de sua propriedade e livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inteiramente pago conforme escritura lavrada em Cartório de São Paulo, sugerindo que este terreno serviria para construção de um prédio que seria utilizado como sede própria, pois o mesmo se acha localizado em lugar privilegiado e de fácil ligação com a loja

Matriz podendo ser construído nesse terreno, amplos salões para escritório e lojas; d) Cr\$ 7.381.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil cruzeiros) em dinheiro que deverão ser subscritos 10% (dez por cento) no ato e os restantes 90 (noventa por cento), a critério e por deliberação da Diretoria. Aproveitas que sejam estas propostas, passaria o Art. 4 dos estatutos sociais a ter a seguinte redação: Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (quarenta mil) ações nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, a vontade do acionista que as poderá converter de uma por outra forma, obedecendo as prescrições legais e estatutárias, ficando a cargo dos acionistas as despesas respectivas. São Paulo, 27 de outubro de 1961. Diretor Presidente — Ass. Evaristo Comolatti, Diretor Secretário — Ass. Guido Comolatti. "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de Evaristo Comolatti S.A. Comércio, Indústria e Importação, no exercício de suas funções, reunidos especialmente para apreciar a proposta da Diretoria datada de 27 de outubro de 1961, dirigida aos senhores acionistas da companhia onde se sugere o aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) mediante a emissão de novas ações, é de parecer que esta proposta, deva ser aprovada pelos senhores Acionistas eis, que na realidade esse aumento de capital, vem de encontro aos próprios interesses da sociedade. São Paulo, 3 de novembro de 1961. Ass. Waldemar Cardoso, Oswaldo M. Nonaka e José Pariz. Posta a matéria em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade; observou então o Sr. Presidente que nos termos 5.º do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, competia à presente Assembleia nomear 3 (três) peritos para procederem à avaliação do terreno pertencente ao Sr. Evaristo Comolatti. Posta em discussão com a abstenção dos legalmente impedidos, foram escolhidos por unanimidade os Srs. Pier Giorgio Rebuffo, italiano, engenheiro civil, casado, Alcides Viana Netto, brasileiro advogado, casado e Francisco Chillo, brasileiro, proprietário, casado, todos residentes e domiciliados nesta capital, tratando-se de pessoas de reconhecida competência profissional. A seguir o sr. presidente propôs que lhes fosse concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para as Srs. peritos elaborarem o respectivo laudo de avaliação. A seguir foram encerrados os trabalhos da Assembleia por ordem do senhor Presidente, a fim de aguardar a apresentação do aludido Laudo de Avaliação. Em seguida após ter eu, secretário, me comunicado com os referidos peritos, que declararam aceitar a nomeação foi pelo senhor Presidente suspensa a Assembleia pelo prazo acima referido, e convocou os senhores acionistas para a Assembleia em 14 (quatorze) horas do dia 13, no mesmo local, procedi então na qualidade de secretário os encerramentos dos trabalhos da Assembleia em curso, lavrando a Ata respectiva autêntica e aprovada e achada conforme vai assinada por todos os presentes Ass. Evaristo Comolatti — Presidente, Caetano Conte — Secretário, Guido Comolatti, Mario Penhaveres Batista, Flávio Comolatti, Leda Luque Comolatti, José Luque Alcazar e Ercilia Cattalini Comolatti. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e um, às 14.00 (quatorze) horas na sede social à Rua Piratininga, 393 — 1.º andar, reuniram-se os acionistas de Evaristo Comolatti S.A. Comércio, Indústria e Importação, tendo comparecido acionistas representando a totalidade do capital social, foram reabertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, que se iniciou às 10.00 (dez) horas da manhã do dia anterior. Comunica o Sr. Presidente que já se encontravam sobre a mesa o Laudo de Avaliação elaborado pelos senhores peritos nomeados no início da Assembleia, e que os mesmos peritos se encontravam na sede social para quaisquer outros esclarecimentos necessários, solicita o Sr. Presidente a mim secretário para que proceda a leitura desse laudo de avaliação, cujo teor é o seguinte: Laudo de Avaliação. Os senhores peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária de Evaristo Comolatti S.A. Comércio, Indústria e Importação de 12 de dezembro de

1961, para procederem a avaliação dos bens do acionista Evaristo Comolatti, vem apresentar o referido laudo na forma que se segue: o bem a ser conferido pelo referido acionista Sr. Evaristo Comolatti, é de um terreno sito à Rua Piratininga, 393 antigo 181, esquina da Rua Ernesto de Castro, n.º 51, antigo 1, medindo, na integridade, oito (8) metros de frente para a Rua Piratininga, por sessenta (60) metros de profundidade, em linhas paralelas, confinando por um lado com a dita Rua Ernesto de Castro, onde mede, como dissemos, sessenta metros e com a qual faz esquina por outro lado e fundos com José Monteiro ou seus sucessores, terreno este próprio para a construção de sua sede própria, os peritos visitaram o referido terreno examinando-o de idamente e depois de colherem amplas informações, com respeito ao preço do referido terreno, considerando-o próprio para o fim a que se destina, chegaram os abaixo assinados a conclusão que o referido terreno representa um investimento da ordem de Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros). São Paulo, 13 de dezembro de 1961. Ass. Pier Giorgio Rebuffo, Alcides Viana Netto e Francisco Chillo, terminada a leitura. Com a palavra o Sr. Evaristo Comolatti, declarou aceitar o valor atribuído ao bem constante do Laudo de Avaliação, para que o mesmo observado as formalidades legais passe a integrar o patrimônio de Evaristo Comolatti S.A. Comércio, Indústria e Importação. Posto em discussão o referido Laudo de Avaliação, e posterior votação foi o mesmo unanimemente aprovado, com a abstenção dos legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente disse que e tendo presente os acionistas representando a totalidade do capital social, consultava os mesmos se dispensava o prazo legal para o exercício de direito de preferência de cada um, na proporção das ações possuídas, observando o disposto no Art. 111 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Todos os acionistas presentes deram respostas afirmativas a consulta do Sr. Presidente, declarando, cada um que não só dispensava o referido prazo, como ainda renunciava ao próprio direito de preferência, para que a subscrição se processasse livremente. Então o Sr. Presidente suspendeu a sessão para regular a subscrição do aumento de capital que acabava de ser aprovado. Preenchido o bônus de subscrição e distribuição do capital e reabertos os trabalhos o Sr. Presidente declarou que esse aumento tinha sido totalmente subscrito: — sendo Cr\$ 7.325.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) com aproveitamento da conta de Lucros em suspenso observando o disposto no Art. 113 do decreto lei 2627 de 26-9-1940, quanto a emissão das ações respectivas e sua distribuição: Cr\$ 3.094.000,00 (Três milhões, noventa e quatro mil cruzeiros) subscritos pelos senhores acionistas com crédito em contas correntes, Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) em bens imóveis, e os restantes Cr\$ 7.381.000,00 (Sete milhões, trezentos e oitenta e um mil cruzeiros) subscritos em dinheiro com a integralização de 10% (dez) por cento no ato e os restantes 90% (noventa) por cento a critério e deliberação da Diretoria tendo sido observado o Art. 4.º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 (Quarenta mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, a vontade do acionista que as poderá converter de uma para outra forma obedecendo as prescrições legais e estatutárias. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a mim secretário que procedesse à leitura do bônus de subscrição e distribuição do aumento do Capital Social. Lido em voz alta foi unanimemente aprovado pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário e lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Ass. Evaristo Comolatti — Presidente, Caetano Conte — Secretário, Guido Comolatti, Flávio Comolatti, Mario Penhaveres Batista, Leda Luque Comolatti, José Luque Alcazar e Ercilia Cattalini Comolatti. A presente ata confere com o original. Evaristo Comolatti — Presidente, Caetano Conte — Secretário